



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 048/2020 – GPMNP

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALMOR DAGOSTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PARÁ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL na Prefeitura de Novo Progresso, em 02 (dois) de setembro de 2020, pelo falecimento do Senhor **VALMOR DAGOSTIN**, pioneiro do município, que em muito colaborou pelo crescimento de nossa municipalidade, devendo a bandeira da Prefeitura ser hasteada a meia verga, em sinal de consternação e de respeito pela memória do referido cidadão, considerando a inestimável contribuição e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 (dois) de setembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal